

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 365-A/2017

Iguape, 05 de junho de 2017

Resposta ao Requerimento nº 311/2017.

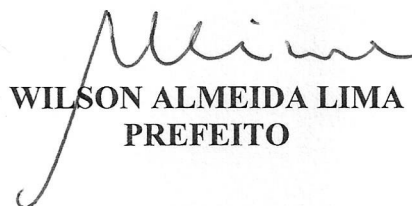
Autoria: Vereador Christian Forati da Silva.

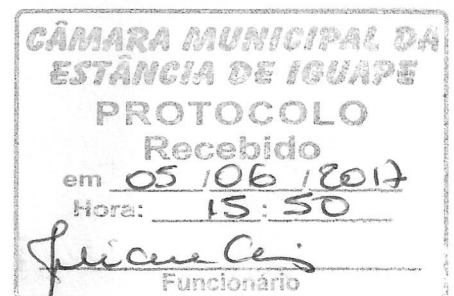
Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que em razão do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, objeto da Lei Federal nº 13.019/2014, estão sendo atendidas com repasses municipais neste momento apenas três entidades, a saber: APAE, Casa da Criança e Casa da Sopa, sendo esta a única a atender a exigência de apresentação de Plano de Trabalho.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP